



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00067/2022

Interessado(a): Mônica Maria Mendonça Martins.

Assunto: Cancelamento dos anos 2018 e 2019 já pagos.

Em resposta ao requerimento da senhora MÔNICA MARIA MENDONÇA MARTINS, CPF 275.017.604-20, informo que após análise nos documentos apresentados e verificação no relatório financeiro do imóvel junto ao sistema da Secretaria da Receita do Município, constatei que o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU exercício 2018 e 2019, referente ao imóvel localizado na Rua Projetada, s/n – Qd P – Lt 01, inscrição sequencial 1031387-7, Loteamento Realengo, Bairro Fagundes, Lucena/PB, ingressaram no cofre da Prefeitura, conforme constatação da entrada do pagamento na receita do município e comprovantes de pagamentos anexos.

Diante da regularidade da quitação do IPTU dos exercícios em questão, sugiro o deferimento do pedido.

Lucena, 30 de maio de 2022.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita